

**MUNICÍPIO DA MAIA****Editais n.º 535/2014****Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 956/14, em 15 de abril, e em nome de Carlos Batista Rodrigues, a incidir no lote n.º 31 de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/69, localizado na Rua Domingos Capas Peneda, n.º 50 na freguesia de Aguas Santas, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 5484/2008/09/24.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

6 de junho de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos Silva Tiago*, engenheiro.

307884958

**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA****Aviso n.º 7321/2014****Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mértola**

Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola, faz saber que:

1 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 30 de junho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, procede-se à realização do período de consulta pública da proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mértola, nas suas componentes não reservadas.

2 — O período de consulta pública terá a duração de 30 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* da 2.ª série.

3 — A proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mértola poderá ser consultada na Câmara Municipal de Mértola, em horário de expediente, bem como no *site* da internet em [www.cm-mertola.pt](http://www.cm-mertola.pt)

4 — Os interessados poderão formular, em requerimento escrito devidamente identificado, as suas reclamações, sugestões ou observações, apresentando o mesmo nesta Câmara Municipal, ou através do endereço eletrónico [geral@cm-mertola.pt](mailto:geral@cm-mertola.pt) devendo constar a identificação e o endereço dos seus autores.

6 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

307884439

**MUNICÍPIO DE OLHÃO****Aviso n.º 7322/2014****Lista de Admissão e Exclusão dos Candidatos ao Procedimento Concursal para a Contratação de Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais**

1 — Nos termos e para os efeitos do artigo 100 do Código de procedimento Administrativo, da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30 e n.º 1 do artigo 32 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista dos candidatos excluídos, com os respetivos fundamentos, assim como a lista de convocação dos candidatos aprovados para a realização do método seguinte de seleção: entrevista profissional de seleção, no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por

tempo indeterminado, para contratação de vinte e dois assistentes operacionais e dez assistentes técnicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127 de 4 de julho de 2013, Aviso n.º 8525, se encontram disponíveis para consulta na página eletrónica do Município e afixadas na sua sede, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8000-349 Olhão.

2 — Os candidatos consideram-se notificados para, querendo, no prazo de dez dias úteis, a contar da presente publicação no *Diário da República*, se pronunciarem nos termos do artigo 31 da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, encontrando-se o processo do concurso disponível, para consulta, na Divisão de Educação e Desporto, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

11 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

307888481

**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ****Aviso n.º 7323/2014****Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que pelo meu despacho datado de 22 de maio de 2014, foi consolidada em definitiva a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade na categoria, em exercício de funções por tempo indeterminado, da Assistente Técnica — Antonieta de Jesus Caeiro Matias Zica afeta à Câmara Municipal de Évora no mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz no serviço de Desenvolvimento Económico e Turismo da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico deste Município, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Mais se torna público que a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na origem (2.ª posição remuneratória — nível 7, da Tabela Remuneratória Única, da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico).

A consolidação produz efeitos em 23 de maio de 2014, tendo nessa data sido celebrado o acordo entre as partes para cumprimento do n.º 3 do artigo 17.º da lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

26 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

307877384

**MUNICÍPIO DE SÁTÃO****Aviso (extrato) n.º 7324/2014****Nomeação em substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que o presidente desta Câmara Municipal, atento o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, proferiu despachos com data de 2 de junho de 2014, mas com produção de efeitos ao dia 1, em que foram nomeados em substituição no cargo de dirigentes intermédios do 3.º grau, os técnicos superiores abaixo identificados:

Lígia Teresa Ramos de Figueiredo Soares — dirigente da Unidade de Educação, Ação Social e Juventude (UEASJ).

Domingos de Almeida Rodrigues — dirigente da Unidade Financeira (UF).

Fernando Gomes Moraes — dirigente da Unidade de Planeamento, Ordenamento e Ambiente (UPOA).

Mais se faz público que a dirigente Lígia Teresa foi autorizada a optar pelo vencimento na categoria de origem.

Normas legais aplicáveis: Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas, Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro.

11 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

307884017